



PLN 30/2020
00106

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.250.000.000
		PROJETOS							450.000.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							450.000.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							450.000.000
15 244	0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional				4		14	800.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	F	4	2	0	0	4	800.000.000
	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	FF	4	2	40	0	144	192.859.083
	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional				40		188	333.838.641
			F	4	2	40	0	30	273.302.276
								0	
2218		Gestão de Riscos e Desastres							2.264.228
		ATIVIDADES							2.264.228
06 182	2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil							2.264.228
06 182	2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional							2.264.228
	0001		F	3	9	0	9	10	
								0	
TOTAL - FISCAL									1.252.264.228
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.252.264.228

REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/20869.36334-54

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCI ONAL	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCA LIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011 Educação Básica de Qualidade									
1.114.675.213									
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							5.432.310
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás							1.000
			F 4		2	30		8 1	1.000
								88	
12 368	5011 20RP 7013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Rondônia							886.876
			F 4		2	30		8 1	886.876
								00	
12 368	5011 20RP 7014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém							2.029.842
			F 4		2	30		8 1	2.029.842
								00	
12 368	5011 20RP 7015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas - No Estado do Pará							1.000.000
			F 3		2	30		8 1	1.000.000
								00	
12 368	5011 20RP 7018	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma, Custeio, Serviços e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas Indígenas - No Estado de Roraima							896.462
			F 3		2	30		8 1	448.231
								00	
			F 4		2	30		8 1	448.231
								00	
12 368	5011 20RP 7019	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - No Estado do Tocantins							537.763
			F 4		2	30		8 1	537.763
								00	
12 368	5011 20RP 7020	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Obra - No Município de Palmas - TO							80.367
			F 4		2	40		8 1	80.367
								00	
12 368	5011 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							298.500.000
12 368	5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional							298.500.000
			F 3		2	90		8 1	298.500.000
								13	

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/20869.36334-54



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

12 366	5011 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							14.499.482
12 366	5011 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional							14.499.482
			F 3	2	40	8	1		344.286
							00		
			F 3	8	40	8	1		1.000
							88		
			F 3	9	40	8	1		8.243.622
							00		
			F 3	9	40	8	1		5.910.574
							44		
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 368	5011 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							23.303.500
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica – Nacional							23.303.500
			F 3	2	90	8	1		57.674.466
							08		57.674.466
									3.940.382
									3.940.382
12 365	5011 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							
12 365	5011 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Nacional							
			F 3	9	40	8	1		
							42		
12 366	5011 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							
			F 3	2	90	8	1		3.940.382
							44		
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							707.173.556
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional							704.783.588
			F 3	9	30	8	1		242.789.415
							42		
			F 3	9	30	8	1		532.779
							44		
			F 3	9	30	8	2		8.588.516
							93		
			F 3	9	30	8	6		39.972.000
							93		
			F 3	9	40	8	1		24.784.195
							48		
			F 3	9	90	8	1		98.111.875
							13		
			F 3	9	90	8	1		61.638.244
							42		
			F 3	9	90	8	1		82.840.573
							44		
			F 3	9	90	8	1		9
							48		

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20869.36334-54

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

				F 3	9 90	8 2	23.684.210
						93	
				F 4	9 30	8 1	121.841.772
12 368	5011 0509	0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí			00	2.389.968
				F 3	2 30	8 1	2.389.968
						00	
12 368	5011 0E53		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola				4.151.517
12 368	5011 0E53	0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins				179.819
				F 4	2 30	8 1	179.819
						00	
12 368	5011 0E53	0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte				1
							.700.918
				F 4	2 30	8 00	1.698.918
				F 4	2 30	8 1	2.000
						88	
12 368	5011 0E53	0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba				1.000
						1	1.000
				F 4	2 30	8 88	
12 368	5011 0E53	0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo				1.057
						1	57
				F 4	2 30	8 00	
				F 4	2 30	8 1	1.000
						88	
12 368	5011 0E53	0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná				2.266.723
				F 4	2 30	8 1	2.265.723
						00	
				F 4	2 30	8 1	1.000
						88	
12 368	5011 0E53	0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás				1.000
				F 4	2 3	8 1	
				F 4	2 0	8 88	.000
12 368	5011 0E53	0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul				1.000
						30	1.000
						188	1.000

5012 Educação Profissional e Tecnológica**115.449.402**

		ATIVIDADES					
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica					115
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional					.449.402
	0001						115.449.402
				F 3	9 30	8 1	3.283.134
						42	
				F 3	9 40	8 1	429.436
						42	
				F 3	9 50	8 1	16.070.398
						42	
				F 3	9 90	8 1	318.511
						00	

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20869.36334-54

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

			F 3	9 90	8 1	35.225.810
					42	
			F 3	9 90	8 1	763.914
					44	
			F 3	9 90	8 1	57.000.000
					86	
			F 3	9 91	8 1	2.358.199
					42	

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**22.139.613**

		OPERAÇÕES ESPECIAIS				
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais				7.139.613
12 364	5013 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Nacional				5.188.029
		F 4	2 40	8 1	858.954	
				00		
		F 4	9 30	8 1	1.735.879	
				00		
		F 4	9 40	8 1	2.593.196	
				00		
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia				447.344
		F 3	2 30	8 1	446.344	
				00		
		F 3	2 30	8 1	1.000	
				88		
12 364	5013 0048 7022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina				1.000
		F 3	2 50	8 1	1.000	
				88		
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo				277.884
		F 4	2 30	8 1	277.884	
				00		
12 364	5013 0048 7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul				1.225.356
		F 4	2 30	8 1	1.224.356	
				00		
		F 4	2 30	8 1	1.000	
				88		
12 364	5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)				1
12 364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional				5.000.000
					15.000.000	
					15.000.000	
				1		
		F 3	2 91	8 44		
TOTAL – FISCAL					1.252.264.228	
TOTAL – SEGURIDADE					0	
TOTAL – GERAL					1.252.264.228	

JUSTIFICATIVAObservação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20869.36334-54



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

O PLN 30/2020 propõe um corte de R\$ 1,4 bilhão no orçamento discricionário do Ministério da Educação, com o cancelamento de aproximadamente R\$ 1,2 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é responsável por coordenar programas suplementares extremamente importantes para a educação básica pública, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Cabe ressaltar que o § 1º do art. 211 da Constituição Federal atribui à União, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e cabe justamente ao FNDE prestar assistência financeira aos entes subnacionais.

Em um momento extremamente desafiador para os sistemas de ensino, no qual atividades pedagógicas não presenciais são adotadas como alternativa à suspensão das aulas presenciais, e em que os gestores buscam implementar protocolos de biossegurança para garantir o retorno seguro às aulas presenciais, necessitando realizar adaptações sanitárias nas unidades escolares, reduzir o orçamento do FNDE significa desresponsabilizar o Ministério da Educação, em detrimento da letra constitucional.

Faz-se necessário, portanto, reverter, ao menos parcialmente, o corte que o PLN 30/2020 promove no orçamento do FNDE, de modo a assegurar que o MEC tenha capacidade de prestar assistência técnica e financeira aos Estados, DF e Municípios neste momento extremamente complexo e desafiador.

Data: ____ / ____ / ____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20869.36334-54